



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0805/2025

Declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Padre Pedro Baldissera

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0805/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que declara de utilidade pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conforme exposto na justificativa, a entidade desenvolve ações voltadas à melhoria das condições de vida e de trabalho da agricultura familiar, à implementação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS), à organização da produção, à valorização do desenvolvimento social, econômico e ambiental no meio rural, além de atuar no acesso a políticas públicas essenciais, na preservação ambiental e cultural e no fortalecimento da soberania alimentar.

Após apreciação favorável na Comissão de Constituição e Justiça quanto à sua constitucionalidade, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural para análise de mérito.

É o relatório.



II – VOTO

Compete a esta Comissão analisar o mérito da matéria, especialmente no que se refere às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à organização social do campo.

Nesse contexto, verifica-se que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Descanso – SC exerce papel relevante na representação da categoria, na promoção de políticas públicas rurais, no fortalecimento da agricultura familiar e na defesa do desenvolvimento sustentável.

A concessão do título de utilidade pública estadual constitui instrumento de reconhecimento oficial e institucional do papel relevante da entidade, além de possibilitar a formalização de parcerias e convênios com o poder público, viabilizando a ampliação de seus projetos.

Portanto, o projeto é meritório, tem interesse público e obedece aos comandos constitucionais e legais, já que há prática da melhoria das condições de vida e de trabalho da agricultura familiar, nos termos do art. 2º, inc. V e VII da Lei nº 18.269/21, que dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0805/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal

Relator